

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA
COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS N °07, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença.

1. COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:


I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar n° 025/2004

Amadeu Fortunato – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias a contar 18/02/2019
Ana Carolina Dias – Serviços Gerais -03 (três) dias a contar 19/02/2019
Borigles César Rolim de Oliveira – Auxiliar Lançador- 03 (três) dias a contar 11/02/2019
Caroline Fogaça Maciel – Ag. Comunitário de Saúde- 03 (três) dias a contar 13/02/2019
Daniele Fogaça Monteiro – Assistente Social – 10 (dez) dias a contar 14/02/2019
Ellen Fabiane de Souza- Monitora Esporte – 10(dez) dias a contar 21/02/2019
Giane Conceição Pedro – Professor I – 03(três) dias a contar 25/02/2019
Gislaine Silva Almeida- Professor – 03(três) dias a contar 13/02/2019
Rita de Lourdes Gomes – Serviços Gerais - 07(sete) dias a contar 15/02/2019
Simone Rodrigues dos Santos – Serviços Gerais – 10 (dez) dias a contar 19/02/2019
Vanice Aparecida Guarino – Pajem – 03(três) dias a contar 21/02/2019

II – Doença em pessoa da família (inicial)- inciso IV - Art. 109 de Lei Complementar n° 025/2004

Talita Rubia Rodrigues Fernandes – Professor I- 03 (três) dias a contar 20/02/2019
Thais Cristina Rodrigues – Professor – 03(três) dias a contar 13/02/2019

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Taquarituba, 26 de fevereiro de 2019.

NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE